



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – SMCT

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 02, análise da documentação de habilitação, em atendimento ao edital de chamada pública nº 003/2020– SMCT que destinam-se a apoio ao setor cultural do Município de Guaratuba por meio de Edital de Fomento Cultural como ação emergencial de enfrentamento ao SARS-CoV-2 (Covid19) tendente à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano 2020, às 10:30 horas, em sessão pública, reuniu-se o Comitê de Credenciamento, Seleção e de Análise dos Projetos e Propostas para proceder ao recebimento dos envelopes protocolados pelos interessados na execução do objeto das Chamadas Pública nº 003/2020–SMCT. Aberta a sessão verificou-se o número de participantes do Comitê, e constando somente a ausência da Sra. Maria do Rocio Braga Bevervanso (internada em hospital de Curitiba em tratamento de saúde), e a presença do técnico administrativo Dirceu do Nascimento, servidor lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo. Na abertura dos trabalhos foram apresentados os seguintes protocolos:

EDITAL Nº003/2020 – MANIFESTAL CULTURAL			
PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA	CPF/ CNPJ	PROTOCOLO	MODULO
INSTITUTO GUAJU-RESGATE CULT, EDUC, AM	10.140.583/0001-00	16847/2020	PROJETO CAIÇARA
FELIPE BITTAR DE AZEVEDO	287.798.838-42	16849/2020	PROJETO CAIÇARA
ADALBERTO BOANIN FILHO	022.041.169-71	16826/2020	CULTURA POPULAR/PROJETO CAIÇARA
AMANDA CARVALHO PAES	014.875.099-01	16736/2020	CULTURA POPULAR

Os Envelopes foram abertos pelo comitê e verificados os critérios de habilitação do projeto de acordo com o Edital, na análise preliminar da checagem da exigência do Edital, O projeto protocolado de nº 16826/2020 - em nome de Adalberto Boanin Filho, foi analisado no Modulo Cultura Popular de acordo com decisão unanime dos membros do comitê e cumpriu as exigências do Edital ; o projeto de protocolo nº 16849/2020 em nome de Felipe Bittar de Azevedo não comprovou atividade anterior correlata ao projeto, e não se enquadrou nos objetivos do edital, sendo desclassificado; o projeto protocolado de nº 16376/2020, não apresentou contrapartida ao município; o projeto protocolado pelo instituto Guaju, cumpriu todas as exigências do edital. Após a definição da habilitação dos proponentes, o Comitê passou a analisar e classificar os projetos de acordos com os critérios estabelecidos, sendo a classificação final após a somatória de cada avaliador a seguinte:

EDITAL Nº003/2020 – MANIFESTAL CULTURAL				
PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA	CPF/ CNPJ	PROTOCOLO	MODULO	NOTA FINAL
INSTITUTO GUAJU-RESGATE CULT, EDUC, AM	10.140.583/0001-00	16847/2020	PROJETO CAIÇARA	590
FELIPE BITTAR DE AZEVEDO	287.798.838-42	16849/2020	PROJETO CAIÇARA	Desclassificado

Rua Dr. João Cândido, nº 380, centro, CEP 83.280-000 – GUARATUBA – PARANÁ
Fone: 41 – 3472-8500



MUNICÍPIO DE GUARATUBA


Estado do Paraná

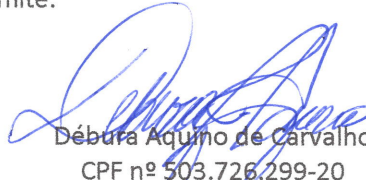
ADALBERTO BOANIN FILHO	022.041.169-71	16826/2020	CULTURA POPULAR/PROJETO CAIÇARA	598
AMANDA CARVALHO PAES	014.875.099-01	16736/2020	CULTURA POPULAR	Desclassificado

Após análise da Nota Final, foi declarado vencedores do certame os seguintes proponentes:

INSTITUTO GUAJU-RESGATE CULT, EDUC, AM	10.140.583/0001-00	16847/2020	PROJETO CAIÇARA
ADALBERTO BOANIN FILHO	022.041.169-71	16826/2020	CULTURA POPULAR/PROJETO CAIÇARA

A documentação será disponibilizada no Portal do Município, após a disponibilização será aberto o prazo de 2 dias para a interposição de recursos. Escoado esse prazo, serão homologados e publicados os projetos vencedores. Assim, dou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Dirceu do Nascimento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.



Gabriel Francisco Gonçalves Tomazoni CPF nº
CPF: 111.344.019-81

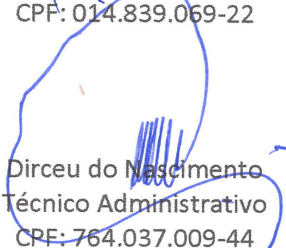

Débora Aquino de Carvalho
CPF nº 503.726.299-20


João Maria Ribeiro dos Santos
CPF nº 286.451.382-04


Marcia Cristina Kawashima dos Santos
CPF nº 835.720.409-06


Heros Gil Fanini Antonio
CPF: 014.839.069-22


Renato José Prigoli
CPF: 051.596.829-37


Dirceu do Nascimento
Técnico Administrativo
CPF: 764.037.009-44

COMITÊ DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E DE ANÁLISE DOS PROJETOS E PROPOSTAS - LEI ALDIR BLANC

EDITAL MANIFESTAÇÃO CULTURA POPULAR

MODULO PROJETO CAIÇARA

PROPONENTE	MÉDIA ARITMÉTICA DOS AVALIADORES - PORTARIA 12.504	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO GUAJU - PROT. 16847/2020	98,33	1º
FELIPE BITTAR - 16849/2020	DESCCLASSIFICADO	

COMITÊ DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E DE ANÁLISE DOS PROJETOS E PROPOSTAS - LEI ALDIR BLANC

PROPONENTE:

INSTITUTO GAJU

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº

16847

EDITAL MANIFESTAÇÃO CULTURA POPULAR

MODULO PROJETO CAIÇARA

CRITERIOS	NOTA DOS AVALIADORES - PORTARIA 12.504							
	ROCIO	DEBURA	GABRIEL	MARCIA	JOÃO	RENATO	HEROS	TOTAL
CONTEUDO E COERENCIA	0	40	40	40	40	30	40	230
VIABILIDADE QUANTO A EXECUÇÃO	0	30	30	35	35	20	30	180
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	0	30	30	30	30	30	30	180
NOTA FINAL	0	100	100	105	105	80	100	590
MÉDIA ARITMÉTICA								98,33

COMITÊ DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E DE ANÁLISE DOS PROJETOS E PROPOSTAS - LEI ALDIR BLANC

EDITAL MANIFESTAÇÃO CULTURA POPULAR

MODULO CULTURA POPULAR

PROPONENTE	MÉDIA ARITMÉTICA DOS AVALIADORES - PORTARIA 12.504	CLASSIFICAÇÃO
ADALBERTO BOANIN - 16826/2020	99,67	1º
AMANDA PAES - PROT. 16736/2020	DESCCLASSIFICADO	

COMITÊ DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E DE ANÁLISE DOS PROJETOS E PROPOSTAS - LEI ALDIR BLANC

PROPONENTE:

ADALBERTO BOANIN FILHO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº

16826/2020

EDITAL MANIFESTAÇÃO CULTURA POPULAR

MODULO CULTURA POPULAR

CRITERIOS	NOTA DOS AVALIADORES - PORTARIA 12.504							
	ROCIO	DEBURA	GABRIEL	MARCIA	JOÃO	RENATO	HEROS	TOTAL
CONTEUDO E COERENCIA	0	40	40	40	40	40	40	240
VIABILIDADE QUANTO A EXECUÇÃO	0	30	28	35	30	25	30	178
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	0	30	30	30	30	30	30	180
NOTA FINAL	0	100	98	105	100	95	100	598
MÉDIA ARITMÉTICA	99,667							